



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

INDICAÇÃO Nº 124/2025

16 / 09 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Abreu
Visto

Vereadora Autora:

IVANA BRITO DE ABREU

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, após a tramitação regimental, indicar ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDE E EXECUTE A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO ADEQUADO NO POVOADO COITÉ PARA A OFERTA DE CURSOS DE INFORMÁTICA BÁSICA À POPULAÇÃO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

O acesso à informática e às ferramentas digitais deixou de ser um diferencial e tornou-se uma necessidade para a vida social, profissional e educacional. O Povoado Coité, apesar de seu crescimento populacional, carece de iniciativas voltadas à inclusão digital, o que acaba limitando o acesso de jovens, adultos e idosos às oportunidades de capacitação e inserção no mercado de trabalho.

A criação de um espaço específico para cursos de informática básica possibilitará:

- A inclusão digital da comunidade, reduzindo desigualdades de acesso à informação e tecnologia;
- O desenvolvimento de habilidades essenciais para estudantes e trabalhadores;
- A valorização da comunidade, que terá acesso a um serviço de formação continuada sem precisar se deslocar para a sede do município;
- A ampliação das oportunidades de emprego e renda, especialmente para os jovens.

Abreu



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Diante do exposto, apresento esta Indicação convicta de que a gestão municipal, atenta às necessidades da população, acolherá a proposta, garantindo um avanço significativo na área de educação e inclusão social no Povoado Coité.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
15 DE SETEMBRO DE 2025.**



IVANA BRITO DE ABREU
Vereadora